



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 05 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 615-A

Página 1 de 19

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis	1
Leis Complementares	3
Decretos	4
Atos do Prefeito	11
Gestor de Contrato	11
Editais	13
Edital de Notificação	13
Edital de Audiência Pública	14
Secretaria Municipal da Administração	15
Concursos Públicos/Processos Seletivos	15
Convocação	15

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Leis

LEI Nº. 6 160, de 4 de abril de 2018

(Dispõe sobre alteração das Leis nº 6.089, de 06 de dezembro de 2017, e nº 6.090, de 06 de dezembro de 2017, e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$.530.000,00)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos II e III da Lei nº 6.089, de 06 de dezembro de 2017, Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os Anexos V e VI da Lei nº 6.090, de 06 de dezembro de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2018 no valor de R\$.530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Unidade Executora: 02 – Departamento de Esportes

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

27.812.0019.2048 1283

Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor R\$ 400.000,00

27.812.0019.2048 1314

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor R\$ 30.000,00

3.0.00.00 Despesas Correntes



3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

27.812.0019.2048 1285

Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor R\$ 100.000,00

Art. 4º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, considerando a tendência para o exercício.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 4 de abril de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

LEI Nº. 6 161, de 4 de abril de 2018

(Dispõe sobre denominação de Rua Douglas Ongaratto)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se RUA DOUGLAS ONGARATTO, a atual Rua Projetada 10, localizada no Loteamento Parque Residencial Figueira, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, sob a Matrícula nº. 45273, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 4 de abril de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº. 51/2018, do vereador Daniel David.

LEI Nº. 6 162, de 4 de abril de 2018

(Dispõe sobre denominação de Rua Ildo Batista da Silva)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se RUA ILDO BATISTA DA SILVA, a atual Rua Projetada 09, localizada no Loteamento Parque Residencial Ferrarez, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº. 59.512, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 4 de abril de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº.74/2018, do vereador Mehde Meidão Slaiman Kanso.

LEI Nº. 6 163, de 4 de abril de 2018

(Dispõe sobre denominação de Rua Wagner Antônio Ferreira)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se RUA WAGNER ANTONIO



FERREIRA, a atual Rua A, localizada na Fazenda Marinheiro de Cima, Núcleo Boa Vista, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 4 de abril de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº.61/2018, do vereador Leonardo da Silva Brigagão.

LEI Nº. 6 164, de 4 de abril de 2018

(Dispõe sobre denominação de Rua Mário Martins André)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se RUA MÁRIO MARTINS ANDRÉ, a atual Rua Projetada 03, localizada no Loteamento Vila Portal 11, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula n.º 3094, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 4 de abril de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº.64/2018, do vereador Daniel David.

Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº 384, de 4 de abril de 2018

(Dispõe sobre acréscimo dos arts. 129A, 129B, 129C, 129D e 129E, a Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, para instituir horário especial ao servidor público efetivo da administração direta, indireta e fundacional, que seja mãe ou pai, tutora ou tutor, curadora ou curador, que possua sob sua guarda pessoa com deficiência ou dependência, sem compensação e sem prejuízo da integral remuneração do cargo)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 passa a vigorar acrescida dos arts. 129A, 129B, 129C, 129D e 129E, com a seguinte redação:

“Art. 129A. Será concedido horário especial ao servidor público efetivo da administração direta, indireta e fundacional, que seja mãe ou pai, tutora ou tutor, curadora ou curador, que possua sob sua guarda pessoa com deficiência ou dependência, sem compensação e sem prejuízo da integral remuneração do cargo.

§ 1º. A jornada especial será de seis horas diárias concedida somente ao servidor

público efetivo que cumprir jornada de trabalho de oito horas diárias.

§ 2º Considera-se, para efeitos desta lei, pessoa com deficiência e pessoa com mobilidade reduzida aquelas assim definidas pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 e suas alterações posteriores.

Art. 129B. Na hipótese em que ambos os pais sejam servidores públicos municipais, a jornada especial prevista no caput do art. 129A desta lei, será estendida a ambos.

Parágrafo único. Os cônjuges que fizerem jus ao benefício da jornada especial de trabalho, obrigatoriamente, terão que trabalhar em turnos diferentes.

Art. 129C. Para fazer jus ao benefício desta lei, o servidor deverá apresentar requerimento acompanhado dos seguintes documentos:

I – laudo médico fornecido por profissional, aprovado pela perícia médica do Município; e

II – certidão de nascimento, atualizada, do filho(a)



com deficiência ou documento que comprove a guarda ou dependência de pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

Parágrafo único. A autorização do benefício desta Lei Complementar poderá ser concedida de forma permanente ou temporária, conforme aprovado pela perícia médica do Município e concedida pelo Prefeito Municipal por Decreto.

Art. 129D. O ato de concessão da jornada especial de trabalho deverá ser renovado periodicamente, não podendo sua validade se estender por mais de noventa dias, nos casos de deficiências temporárias e, por mais de dois anos, nos casos de deficiências permanentes.

§ 1º. A jornada especial de trabalho cessará quando findo o motivo que a tenha determinado.

§ 2º. A renovação do ato de concessão da jornada especial deverá ser instruída por novo laudo médico que comprove a necessidade temporária ou permanente.

Art. 129E. A redução da carga horária será considerada como de efetivo exercício para todos os fins e efeitos legais.” (NR)

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 4 de abril de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

Decretos

DECRETO Nº 10 302, de 23 de março de 2018.

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 96.000,00, autorizada pela Lei nº 6091 de 06 de dezembro de 2017.)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), destinados a:

02		PREFEITURA MUNICIPAL
02		Secretaria Municipal de Governo
04		Corpo de Bombeiros
719	04.122.0005.2011.0000	Manut. das Atividades do Corpo de Bombeiro 1.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02		PREFEITURA MUNICIPAL
04		Secretaria Municipal da Educação
04		FUNDEB
188	12.365.0008.2141.0000	Manut. das Ativ. da Educ. Infantil - Pré-Escola 66.000,00
3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
02		PREFEITURA MUNICIPAL
04		Secretaria Municipal da Educação
06		Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante
280	12.363.0010.2027.0000	Manutenção do Ensino Profissionalizante 1.000,00
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
02		PREFEITURA MUNICIPAL
06		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
03		Departamento de Relação e Fomento no Desenv. Econômico
847	23.691.0014.2037.0000	Manut. ativ. depto de relações e fomento 1.000,00
3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
02		PREFEITURA MUNICIPAL
06		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
05		Centro de Treinamento de Mão de Obra
915	11.334.0014.2128.0000	Manutenção das Atividades do CTMO 5.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02		PREFEITURA MUNICIPAL
13		Fundo Municipal da Saúde
01		Fundo Municipal de Saúde



824	10.301.0028.2068.0000	Realizar Ações de Gestão em todos os níveis	1.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
853	10.302.0029.2069.0000	Oferta de Serviços de Saúde Mental CEO	2.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
866	10.302.0029.2069.0000	Oferta de Serviços de Saúde Mental CEO	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
17	Fundo Municipal de Assistência Social		
00	Fundo Municipal de Assistência Social		
1015	08.244.0055.2131.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Proteção Social	1.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1030	08.244.0055.2131.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Proteção Social	7.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1162	08.244.0055.2135.0000	Gestão do SUAS	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
TOTAL R\$ 96.000,00			

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	Secretaria Municipal de Governo		
04	Corpo de Bombeiros		
717	04.122.0005.2011.0000	Manut. das Atividades do Corpo de Bombeiro	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	Secretaria Municipal da Educação		
04	FUNDEB		
180	12.365.0008.2141.0000	Manut. das Ativ. da Educ. Infantil - Pré-Escola	66.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	Secretaria Municipal da Educação		
06	Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante		
277	12.363.0010.2027.0000	Manutenção do Ensino Profissionalizante	1.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
06	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
03	Departamento de Relação e Fomento no Desenv. Econômico		
859	23.691.0014.2037.0000	Manut. ativid. depto de relações e fomento	1.000,00

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
06	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
05	Centro de Treinamento de Mão de Obra		
914	11.334.0014.2128.0000	Manutenção das Atividades do CTMO	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
13	Fundo Municipal da Saúde		
01	Fundo Municipal de Saúde		
822	10.301.0028.2068.0000	Realizar Ações de Gestão em todos os níveis	1.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
850	10.302.0029.2069.0000	Oferta de Serviços de Saúde Mental CEO	2.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
865	10.302.0029.2069.0000	Oferta de Serviços de Saúde Mental CEO	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
17	Fundo Municipal de Assistência Social		
00	Fundo Municipal de Assistência Social		
1011	08.244.0055.2131.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Proteção Social	1.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1024	08.244.0055.2131.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Proteção Social	7.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1145	08.244.0055.2135.0000	Gestão do SUAS	1.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
TOTAL R\$ 96.000,00			

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 23 de março de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo
Miguel Maturana Filho

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Fazenda
Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli
Diretora da Divisão



DECRETO Nº 10 303, de 23 de março de 2018.

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.000,00, autorizada pela Lei nº 6090 de 06 de dezembro de 2017.)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
03	Secretaria Municipal da Cidade		
01	Secretaria da Cidade		
470	04.122.0006.2013.0000	Cidadania em Primeiro Lugar	2.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
06	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
05	Centro de Treinamento de Mão de Obra		
915	11.334.0014.2128.0000	Oportunidades	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
15	Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança		
02	Departamento de Trânsito		
1194	26.782.0032.2075.0000	Gestão de Trânsito	24.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
TOTAL R\$ 31.000,00			

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
03	Secretaria Municipal da Cidade		
01	Secretaria da Cidade		
463	04.122.0006.2013.0000	Cidadania em Primeiro Lugar	2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
06	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
05	Centro de Treinamento de Mão de Obra		
916	11.334.0014.2128.0000	Oportunidades	5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
15	Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança		
02	Departamento de Trânsito		
1229	26.782.0032.2075.0000	Gestão de Trânsito	24.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		

TOTAL R\$ 31.000,00

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6089 de 06 de dezembro de 2017 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6090, de 06 de dezembro de 2017 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, aut. Artigo 21 da Lei 6090 de 06 de dezembro de 2017.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de março de 2018

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

DECRETO Nº. 10 304, de 27 de março de 2018

(Nomeia Comissão Especial para exame da documentação exigida dos interessados para a habilitação nas licitações da Administração Direta do Município, conforme os artigos 27 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Especial para exame da documentação exigida dos interessados para a habilitação nas licitações da Administração Direta do Município, conforme artigos 27 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que será composta pelos seguintes membros:

I - Vanessa Marin Loreto, RG n.º 32.284.037-5, CPF n.º 216.295.728-02, que será a Presidente;

II - Fernanda dos Santos Moreira, RG n.º 28.945.948-5, CPF n.º 219.613.988-26;



III - Nelson Eder da Silva Nishimura, RG n.º 19.874.753, CPF n.º 070.410.928-01;

IV - Rafael Mantovani Brunhara, RG n.º 42.900.462-X, CPF n.º 332.735.288-77;

V - Fernanda Gonçalves dos Reis Santos, RG n.º 35.193.734-1, CPF n.º 301.965.188-30;

VI - Rafael Matos da Rocha, RG n.º 47.333.490-2, CPF n.º 402.986.408-21.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cessados os efeitos da Portaria n.º 17.652, de 7 de abril de 2014.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de março de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

DECRETO Nº. 10 305, de 27 de março de 2018

(Dispõe sobre revigoração do Decreto nº. 9.498, de 7 de junho de 2016)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os proprietários do empreendimento têm a intenção de dar prosseguimento ao processo de implantação do denominado Loteamento Dharma Ville, do qual o Plano de Urbanização foi aprovado pelo Decreto nº 9.498, de 7 de junho de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revigorado o Decreto nº 9.498, de 7 de junho de 2016, até 7 de junho de 2019.

Art. 2º. O prazo para execução das obras e serviços a que se refere o art. 4º do Decreto nº 9.498, de 7 de junho de 2016 será no máximo até 7 de junho de 2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 27 de março de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Jorge Augusto Seba

Secretário Municipal de Planejamento

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

Natalia Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

DECRETO Nº. 10 307, de 27 de março de 2018

(Dispõe sobre nomeação da servidora Gabriela Mara Galisteu para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora de Divisão da Divisão Administrativa da Secretaria Municipal de Obras, e designação da servidora Danitiele Gonçalves dos Santos para exercer a função de confiança de Chefe de Setor do Setor de Atendimento e Controle de Estoque da Secretaria Municipal de Obras)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Gabriela Mara Galisteu, RG n.º 35.077.854-1, CPF n.º 350.757.948-07, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Divisão da Divisão Administrativa do Departamento de Obras Públicas da Secretaria Municipal de Obras, no período de 2 de abril a 1º de maio de 2018, enquanto durar o impedimento da titular Danubia da Rocha Pazini, RG n.º 40.179.561-5, CPF n.º 416.506.778-47, ficando afastada de sua função de confiança de Chefe de Setor do Setor de Atendimento e Controle de Estoque da Divisão Administrativa do Departamento de Obras Públicas da Secretaria Municipal de Obras, durante este período.

Art. 2º. Fica designada a servidora Danitiele Gonçalves dos Santos, RG n.º 41.594.602-5, CPF n.º 332.313.778-70, Agente Operacional I, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor do Setor de Atendimento e Controle de Estoque da Divisão Administrativa do Departamento de Obras Públicas da Secretaria Municipal de Obras, no período de 2



de abril a 1º de maio de 2018, enquanto durar o impedimento da titular Gabriela Mara Galisteu RG n.º 35.077.854-1, CPF n.º 350.757.948-07.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de março de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Gilmar Aurélio

Secretário Municipal de Obras

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

DECRETO Nº. 10 308, de 27 de março de 2018

(Designa Pregoeiros e respectiva equipe de apoio para apreciação e julgamento dos pregões na Modalidade Pregão Presencial)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º. Em conformidade com o artigo 5º do Decreto n.º 7.114, de 10 de agosto de 2005, ficam designados para atuarem como Pregoeiros, os seguintes servidores:

I - Vanessa Marin Loreto, RG n.º 32.284.037-5, CPF n.º 216.295.728-02;

II - Fernanda dos Santos Moreira, RG n.º 28.945.948-5, CPF n.º 219.613.988-26;

III - Nelson Eder da Silva Nishimura, RG n.º 19.874.753, CPF n.º 070.410.928-01;

IV - Rafael Mantovani Brunhara, RG n.º 42.900.462-X, CPF n.º 332.735.288-77;

V - Carlos Roberto dos Santos, RG n.º 21.997.332-5, CPF n.º 070.549.848-46;

VI - Victor Gazetti Rodrigues, RG n.º 43.462.212-6, CPF

n.º 361.086.018-92;

VII - Carina Olivi Corrêa, RG n.º 30.523.231-9, CPF n.º 217.940.708-42;

VIII - Andrea Laridondo Zucareli Santana, RG n.º 16.524.483-5, CPF n.º 167.484.798-00;

IX – Danieli Biliazzi Santos Trombela, RG n.º 32.628.344-4, CPF n.º 287.650.328-02;

X – Lara Garcia, RG n.º 46.168.844-X, CPF n.º 344.729.908-81;

XI – Aline Borba Bonfim, RG n.º 26.849.000-4, CPF n.º 343.480.198-78;

XII – Antonio Moreno, RG n.º 9.807.090, CPF n.º 957.433.918-15.

Parágrafo único. A equipe de apoio a que se refere o artigo 6º do Decreto n.º 7.114, de 10 de agosto de 2005, será constituído pelos mesmos servidores.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cessados os efeitos da Portaria n.º 19.092, de 26 de dezembro de 2016.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de março de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Cesar Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

DECRETO Nº. 10 314, de 3 de abril de 2018

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora Daniele Barbosa Serrano Peres, Técnico em Educação X – Desenvolvimento Infantil II)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Daniele Barbosa Serrano Peres, RG n.º 45.434.804-



6, CPF n.º 357.762.968-11, do Cargo Efetivo de Técnico em Educação X – Desenvolvimento Infantil II, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 6 de março de 2018.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de março de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 3 de abril de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

DECRETO Nº. 10 315, de 3 de abril de 2018

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora Erica Fernanda Bertellini Avila, Técnico em Educação X – Desenvolvimento Infantil II)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Erica Fernanda Bertellini Avila, RG n.º 26.647.015-4, CPF n.º 181.519.018-37, do Cargo Efetivo de Técnico em Educação X – Desenvolvimento Infantil II, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 3 de abril de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

DECRETO Nº. 10 317, de 3 de abril de 2018

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor Wilian Neves da Silva, Agente Operacional VII – Direção Veicular)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Wilian Neves da Silva, RG n.º 43.366.399-6, CPF n.º 316.443.738-23, do Cargo Efetivo de Agente Operacional VII – Direção Veicular, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 3 de abril de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

DECRETO Nº. 10 318, de 3 de abril de 2018

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora Elisangela Lopes Vilera Longo, Professora de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:



Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Elisângela Lopes Vilerá Longo, RG n.º 28.084.836-5, CPF n.º 202.718.508-92, do Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 16 de março de 2018.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 3 de abril de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

DECRETO Nº. 10 319, de 3 de abril de 2018

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora Priscila Lima Domingues, Técnico em Educação X – Desenvolvimento Infantil II)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Priscila Lima Domingues, RG n.º 48.294.099-24, CPF n.º 365.169.588-31, do Cargo Efetivo de Técnico em Educação X – Desenvolvimento Infantil II, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 3 de abril de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

DECRETO Nº. 10 320, de 3 de abril de 2018

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor Jonas Bruno Cursi de Caires, Técnico em Educação X – Desenvolvimento Infantil II)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Jonas Bruno Cursi de Caires, RG n.º 44.298.213-6, CPF n.º 352.302.168-59, do Cargo Efetivo de Técnico em Educação X – Desenvolvimento Infantil II, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 7 de março de 2018.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de março de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 3 de abril de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão



Atos do Prefeito

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 006/2018

**Processo nº 067/2018 - Dispensa de Licitação nº
006/2018**

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente a Dispensa de Licitação nº. 006/2018 - Processo nº. 067/2018, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua Thomaz Paez da Cunha, n.º 2471, Jardim Santos Dumont, nesta cidade de Votuporanga, para abrigar as instalações da Patrulha Agrícola, os implementos agrícolas e materiais de construção utilizados em diversas obras, os seguintes servidores:

Luciano Gandini Izaías, Diretor de Divisão da Divisão de Obras Públicas, CPF. nº 080.850.688-93 e Oswaldo Luiz Spegiorin Munhóz, Diretor de Divisão da Divisão de Desenvolvimento Rural, CPF n.º 053.949.928-51.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 26 de março de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 007/2018

**Processo nº 270/2017 - Dispensa de Licitação nº
027/2017**

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente a Dispensa de Licitação nº. 027/2017 - Processo nº. 270/2017, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua Santa Catarina, nº 3638, Patrimônio Velho – Cadastro SE.11.01.06.09/01, nesta Cidade de Votuporanga, para abrigar o Escritório do IAMSPE, em substituição a Sueli Friosi Lopes, CPF nº. 049.498.818-50, exonerada do cargo pelo Decreto n.º 10.264, de 26 de fevereiro de 2018, a seguinte servidora:

Renata Cristina Martins Ferreira, Diretora de Departamento do Departamento de Gerência Administrativa, CPF. nº 283.637.138-21.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 27 de março de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 008/2018

**Processo nº 326/2017 - Dispensa de Licitação nº
030/2017**

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente a Dispensa de Licitação nº. 030/2017 - Processo nº. 326/2017, cujo objeto é Locação de um imóvel mobiliado, localizado na Rua Santa Catarina, nº. 3550, apto 01, Patrimônio Velho, para moradia da profissional do Programa Mais Médicos para o Brasil do Governo Federal, em substituição a Sueli Friosi Lopes, CPF nº. 049.498.818-50, exonerada do cargo pelo Decreto n.º 10.264, de 26 de fevereiro de 2018, a seguinte servidora:

Renata Cristina Martins Ferreira, Diretora de Departamento do Departamento de Gerência Administrativa, CPF. nº 283.637.138-21.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 27 de março de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 00 9/2018

**Processo nº 357/2017 - Dispensa de Licitação nº
031/2017**

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente a Dispensa de Licitação nº. 031/2017 - Processo nº. 357/2017, cujo objeto é a Locação de um imóvel, localizado na Rua Tibagi, nº. 2741, Cidade Nova, nesta cidade de Votuporanga/SP, para moradia do profissional do Programa Mais Médicos para o Brasil do Governo Federal, em substituição a Sueli Friosi Lopes, CPF



nº. 049.498.818-50, exonerada do cargo pelo Decreto n.º 10.264, de 26 de fevereiro de 2018, a seguinte servidora:

Renata Cristina Martins Ferreira, Diretora de Departamento do Departamento de Gerência Administrativa, CPF. nº 283.637.138-21.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 27 de março de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 010/2018

Processo nº 370/2017 - Dispensa de Licitação nº 032/2017

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente a Dispensa de Licitação nº. 032/2017 - Processo nº. 370/2017, cujo objeto é a locação de um imóvel mobiliado, localizado na Rua Santa Catarina, n.º 3550, apto 02, Patrimônio Velho, nesta cidade de Votuporanga-SP, para moradia da profissional do Programa Mais Médicos para o Brasil do Governo Federal, em substituição a Sueli Friosi Lopes, CPF nº. 049.498.818-50, exonerada do cargo pelo Decreto n.º 10.264, de 26 de fevereiro de 2018, a seguinte servidora:

Renata Cristina Martins Ferreira, Diretora de Departamento do Departamento de Gerência Administrativa, CPF. nº 283.637.138-21.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 27 de março de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 011/2018

Processo nº 387/2017 - Dispensa de Licitação nº 034/2017

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente a Dispensa de Licitação nº. 034/2017 - Processo nº. 387/2017, cujo

objeto é a locação do imóvel localizado na Rua Javari, n.º 4040, Jardim Bom Clima, Cadastro SE.11.06.20.06, nesta cidade de Votuporanga-SP, para funcionamento do CAPS II, em substituição a Sueli Friosi Lopes, CPF nº. 049.498.818-50, exonerada do cargo pelo Decreto n.º 10.264, de 26 de fevereiro de 2018, a seguinte servidora:

Renata Cristina Martins Ferreira, Diretora de Departamento do Departamento de Gerência Administrativa, CPF. nº 283.637.138-21.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 27 de março de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 012/2018

Processo nº 004/2018 - Dispensa de Licitação nº 003/2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente a Dispensa de Licitação nº. 003/2018 - Processo nº. 004/2018, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua Das Américas, nº. 3083, Loteamento Alfredo Gorayeb, nesta cidade de Votuporanga, para abrigar as instalações do Laboratório de Análises Clínicas, em substituição a Sueli Friosi Lopes, CPF nº. 049.498.818-50, exonerada do cargo pelo Decreto n.º 10.264, de 26 de fevereiro de 2018, a seguinte servidora:

Renata Cristina Martins Ferreira, Diretora de Departamento do Departamento de Gerência Administrativa, CPF. nº 283.637.138-21.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 27 de março de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 013/2018

Processo nº 012/2018 - Tomada de Preços nº 001/2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,



Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente a Tomada de Preços nº. 001/2018 - Processo nº. 012/2018, cujo objeto é a contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Infraestrutura (pavimentação asfáltica, guias e sarjetas e calçamento) de gleba urbana sem denominação especial, na Rua Manoel Mendes Botelho, Rua Alcebiades G. Martins e Travessa A, entre as Ruas Tocantins e Tietê, neste Município de Votuporanga/SP, o seguinte servidor:

Luiz Carlos Arantes, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil, CPF. nº 973.588.358-91.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 27 de março de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 014/2018

Processo nº 060/2018 - Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente a Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2018 - Processo nº. 060/2018, cujo objeto é a aquisição de 700 (setecentos) passes por dia, para transporte de alunos da Zona Rural, referentes aos meses de abril e maio de 2018 (40 dias letivos), totalizando aproximadamente 28.000 (vinte e oito mil) passes escolares, da EXPRESSO ITAMARATI S.A, a seguinte servidora:

Ivone Justino Borges Giacomini, Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I, CPF. nº 223.577.018-54.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 27 de março de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 015/2018

Processo nº 049/2017 - Dispensa de Licitação nº 011/2017

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente a Dispensa de Licitação nº. 011/2017 - Processo nº. 049/2017, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº. 4497, nesta cidade de Votuporanga, para instalação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, PAT, CTMO e Espaço Empresarial, em substituição a Ricardo Zaccarelli Lopes, CPF nº. 021.947.728-04, exonerado do cargo pelo Decreto nº. 10.236, de 1º de fevereiro de 2018, o seguinte servidor:

Orlando Dionísio Ribeiro Filho, Diretor de Departamento do Departamento de Relação e Fomento no Desenvolvimento Econômico, CPF. nº 103.234.812-72.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 2 de abril de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Edital

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

RPM - Royalties Petróleo ANP Lei 7990/1989	61,30
Ministério da Educação – FUNDEB	960.709,04

Votuporanga, 29 de março de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 03ª Parcela de 03/2018	1.144.220,89
ICMS – Desoneração das Exportações - Lei 87/96	16.047,67
Ministério da Educação – FUNDEB	93.930,60

Votuporanga, 3 de abril de 2018.



João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 06 de abril de 2018, às 10h00min, no Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, situado à Rua Pará nº3227, Patrimônio Velho, referente ao seguinte Projeto de Lei:

1) Mensagem nº053, de 04 de abril de 2018 - dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$.375.000,00;

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 5 de abril de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal



Secretaria Municipal da Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Concurso Público nº 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09 DE CANDIDATOS APROVADOS

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Cidade**, sita **Rua São Paulo nº 3741 - Centro** para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida e ainda para a realização de exame médico admissional no dia **11/04/2018 às 08:00 horas**, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para nomeação está disponível no site **www.votuporanga.sp.gov.br - Link Cidadão - Link Concursos**. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

TÉCNICO DO EXECUTIVO VIII - ADMINISTRAÇÃO GERAL I			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
27º	23324	MARCELO DAMACENO	169,72

TÉCNICO DO EXECUTIVO XI - ADMINISTRAÇÃO GERAL II			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
7º	20984	ELIZA CRISTINA DIAS	174,78
8º	21906	KELVILIN ANAHI GONZALES SABIO SOLER	174,17
9º	21710	RANIELLE MENDONCA MUNHOZ DE LIMA	172,17

AGENTE OPERACIONAL VII - DIREÇÃO VEICULAR			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
10º	23347	LUCIANO APARECIDO GUILHEM	154,50
11º	23383	IVAN CARLOS GIMENEZ	153,00

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - FEMININO			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
9º	21732	ROSELI APARECIDA CICONI FRANZIN	250,00
10º	22461	JAQUELINE NUNES ALVES	250,00
11º	23002	TAINA ROSENO ROCHA	248,50
12º	20634	ANIELI CORREIA GOMES	248,50
13º	22881	VILSILENE MARIA DA COSTA CAMPARI	248,00
14º	23223	ANA PAULA FERNANDES	245,00
15º	22859	JESSICA BUCALON NUNES	244,00



PREFEITURA DE VOTUPORANGA

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - MASCULINO			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
9º	22690	IGOR HENRIQUE FLORIANO PISTILLI	248,50
10º	24487	EDIR JOSE DA COSTA	247,50
11º	23646	ERICK FERNANDO DE JESUS	245,00
12º	24505	EDUARDO LUCIANO DE ALMEIDA	241,00
13º	23554	ANDERSON CASTRO DOMINGOS	241,00
14º	24894	DOUGLAS SABINO BRAGA PEREIRA	240,00
15º	20956	NELSON SEREZO NISHIMURA	234,50

Votuporanga, 04 de abril de 2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE VOTUPORANGA

Concurso Público nº 001/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20 DE CANDIDATOS APROVADOS

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Cidade, sita Rua São Paulo nº 3741 - Centro** para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida e ainda para a realização de exame médico admissional no dia **11/04/2018 às 08:00 horas**, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para nomeação está disponível no site **www.votuporanga.sp.gov.br- Link Cidadão - Link Concursos**. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

PEB II (CIÊNCIAS BIOLÓGICAS)			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
2º	304449	RENAN MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA	60,00
3º	305108	PRISCILA SOARES PEROCO	57,50

PEB II (GEOGRAFIA)			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
2º	304695	JESSE FERREIRA CHINI	65,00
3º	305500	ADRIANO QUIRINO DE OLIVEIRA	62,50

PEB II (HISTÓRIA)			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
3º	306653	VINICIUS ELIAS DE OLIVEIRA SILVEIRA DA CUNHA	65,00

PEB II (LÍNGUA PORTUGUESA)			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
1º	305673	ANA PAULA TROFINO OHE	77,50
2º	306185	ODAIR DUTRA SANTANA JUNIOR	62,50

Votuporanga, 04 de abril de 2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE VOTUPORANGA

Concurso Público nº 002/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30 DE CANDIDATOS APROVADOS

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Cidade, sita Rua São Paulo nº 3741 - Centro** para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida e ainda para a realização de exame médico admissional no dia **11/04/2018 às 08:00 horas**, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para nomeação está disponível no site **www.votuporanga.sp.gov.br- Link Cidadão - Link Concursos**. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

AGENTE FISCAL I – FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (F)			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
2º	403231	ALESSANDRA SOUZA SILVA	62,50
3º	403899	BEATRIZ DAS GRACAS VICENTE	62,50
4º	403118	LARISSA DA SILVEIRA ALMEIDA	62,50

AGENTE OPERACIONAL V - LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
1º	401978	RENAN CESAR DOS SANTOS	59,50

AGENTE OPERACIONAL V – MANUTENÇÃO HIDRÁULICA			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
1º	403677	JOSE CARLOS BONESSO	59,00

AGENTE OPERACIONAL VI – CARPINTARIA			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
1º	404358	ANTONIO CARLOS SIMONATO	53,00

AGENTE FISCAL I - MEDIÇÃO TÉCNICA			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
5º	404298	DAVID APARECIDO DA SILVA SOUZA	60,00

Votuporanga, 04 de abril de 2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho - CEP 15.502-236 - Votuporanga-SP
CNPJ 46.599.809/0001-82 - Fone: (17) 3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br